



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA - ES**

INDICAÇÃO Nº _____/2021

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

***INSTALAÇÃO DE 01 PLACA DE SINALIZAÇÃO “PROIBIDO
JOGAR LIXO” – TRANSVERSAL DAS RUAS HAITIANA E
WASHINGTON LUIZ (MURO DO COLÉGIO AFONSO SCHWAB)
- NO JARDIM AMÉRICA, NESTE MUNICÍPIO.***

JUSTIFICATIVA

A colocação do referido dispositivo em muito contribuirá no sentido de colaborar para que os moradores locais evitem de descartar seus lixos no referido local, uma vez que já vem se tornando um ponto viciado de lixo.

Nesse sentido é que faço essa solicitação, acreditando na sensibilidade do poder executivo e no anseio que esta Casa de Leis tem em levar qualidade de vida ao povo do nosso município.

Plenário Vicente Santório Fantini, 16 de Agosto de 2021.

**LELO COUTO
VEREADOR**

**Rua Waldemar Siepierski - Nº 200 - Sala 1503 – Condomínio Villaggio Campo Grande Comercial
Rio Branco – Cariacica – ES - CEP 29147-600 - Tel.: 99703-2557**



Autenticar o documento em <http://www.camara.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003900370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.